



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1852

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1852

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.953, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.687, de 27 de março de 2.024;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$57.563,16 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 343 - 15.452.0180.1030.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 57.563,16
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 57.563,16

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 27 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.954, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.689, de 27 de março de 2.024;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.469.208,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021002 Distrito Industrial
Ficha: 355 - 15.451.0231.1004.0000 Desenvolvimento Industrial..... 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 356 - 15.451.0231.1004.0000 Desenvolvimento Industrial..... 469.208,80
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Superávit Financeiro: 469.208,80

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 27 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.955, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.653, de 27 de outubro de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$650.323,38 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 357 - 15.452.0180.2082.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 358 - 15.452.0180.2082.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 350.323,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Superávit Financeiro: 350.323,38

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 27 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1852

Página 3 de 3

Portarias

PORTARIA Nº 2.524, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º. Admitir **MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG 53.137.140-2 SSP/SP e CPF 452.399.128-66, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Orindiúva, 02 de abril de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: DRIELLY ROCHA PEDROSO 37624278871. Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados, com formação em serviços social para desenvolvimento de oficinas sócio educativas nas diferentes temáticas, remoto e ou presenciais para adolescentes, jovens idosos e famílias e indivíduos inseridos SCFV e PAIF, referenciados no Cras. Convite nº 12/2022. Contrato nº 27/2022. Referido contrato foi prorrogado até 08 de março de 2025, tendo sua carga horária alterada em decorrência da demanda de atendimento carga de 30 horas mensais no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 02/04/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.